



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 5662/2025/MPO

Brasília, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal

70160-900 - Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 4211/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.002340/2025-91.

Referência: 03101.002336/2025-23.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 298, de 21 de agosto de 2025, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 4211/2025, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que "Requer a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP).".

Sobre o assunto, encaminho o Despacho MPO-SOF-CGDPE (53679496) e o Ofício SEI nº 5529/2025/MPO (53684567), da Secretaria de Orçamento Federal, bem como a Nota n. 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 01255/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (53767550), da Consultoria Jurídica deste Ministério, com os esclarecimentos pertinentes.

Anexos:

I - Despacho MPO-SOF-CGDPE (53679496);

II - Ofício SEI nº 5529/2025/MPO (53684567); e

III - Nota n. 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 01255/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (53767550).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tipo=3000088>

Ofício 5662 (53764567) SER 03101.002340/2025-91 / pg. 1

3000088

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 11/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53784387** e o código CRC **4B9C940E**.

Processo nº 03101.002340/2025-91.

SEI nº 53784387



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivo=Tempo+3000088
Orçamento (53784387) SERI 03101.002340/2025-91 / pg. 2

3000088



DESPACHO

À SOF-ASELEG

Trata-se do Despacho MPO-SOF-ASELEG 53310142, o qual o encaminha a esta unidade o Ofício SEI nº 5059/2025/MPO (53242397), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, que trata do Requerimento de Informação nº 4211/2025, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que "Requer a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP)

Sobre o assunto, cumpre informar que não compete a esta Subsecretaria de Pessoal e Sentenças realizar os cálculos das estimativas de impacto orçamentário acerca da proposição referida. Entretanto, sugere-se o encaminhamento da demanda aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS, para avaliação e eventual manifestação no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

Brasília, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO DE PAULA MORAES

Coordenador-Geral de Despesas com Pessoal e Benefícios

Documento assinado eletronicamente

MYCHELLE CELESTE RABELO DE SÁ

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Documento assinado eletronicamente por **Mychelle Celeste Rabelo de Sá, Subsecretário(a)**, em 08/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpe=3000088>

Despacho 53310142 / SET/05101.002340/2025-91 / pg. 3

3000088



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Paula Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 08/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53679496** e o código CRC **116ABF07**.

Referência: Processo nº 03101.002340/2025-91.

SEI nº 53679496



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo=3000088>

Despacho 33079496 - SEI 03101.002340/2025-91 / pg. 4

3000088



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Assessoria Especial para Assuntos Legislativos

OFÍCIO SEI Nº 5529/2025/MPO

Brasília, 8 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 4211/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.002340/2025-91.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 4211/2025, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, que "Requer a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP)", encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal por meio do Ofício SEI nº 5059/2025/MPO (53242397).

2. Em atendimento ao referido Ofício, encaminho o Despacho MPO-SOF-CGDPE 53679496, da Subsecretaria de Pessoal e Sentenças, o qual informa que não compete a esta Secretaria de Orçamento Federal realizar os cálculos das estimativas de impacto orçamentário acerca das proposições referidas. Outrossim, sugere-se o encaminhamento da demanda aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, para avaliação e eventual manifestação no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

Anexo:

I - Despacho MPO-SOF-CGDPE 53679496.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tipo=3000088>

Ofício 5529 (55684567) SERP 03101.002340/2025-91 / pg. 5

3000088

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 08/09/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53684567** e o código CRC **E695578A**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2215 - e-mail aseleg.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.002340/2025-91.

SEI nº 53684567



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tipo=3000088>

Orçamento (55684567) - SEPN 516/002340/2025-91 / pg. 6

3000088



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA N° 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.002340/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 4.211/2025, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.

2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.

3. O requerimento em análise (nº 4.211/2025), encaminhado pelo Ofício 1^aSec/RI/E/nº 298, de 21 de agosto de 2025, questiona sobre "estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que dispõe sobre o piso salarial do assistente social", com indagações específicas sobre estimativas para o exercício 2025 e três exercícios seguintes, incluindo os PLs apensados nº 41/2021, 4.442/2021 e 2.466/2022, bem como os substitutivos adotados pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e de Trabalho (CTASP), além de indicações de fonte de custeio para suportar eventual aumento de despesa.

4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias iniciou-se em 22 de agosto de 2025 e vence em 21 de setembro de 2025, restando ainda 11 dias para o cumprimento do dever constitucional; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Secretaria de Orçamento Federal manifestou-se pelo Ofício SEI nº 5529/2025/MPO informando que não compete à SOF realizar os cálculos das estimativas de impacto orçamentário acerca das proposições referidas, sugerindo o encaminhamento da demanda aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), para avaliação no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SOF atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que a estimativa de impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas sobre piso salarial de assistente social não se encontra no âmbito de competência técnica desta Secretaria, competindo aos órgãos gestores da política de pessoal federal (MGI) e da assistência social (MDS) a análise das respectivas implicações orçamentárias e financeiras. A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão, o que satisfaz plenamente o dever constitucional de informação ao Poder Legislativo.

6. Diante do exposto, considero que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 4.211/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101002340202591 e da chave de acesso 749d1664



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex.autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=3000088>

Nota n° 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (55767399)

SEI 03101.002340/2025-91 / pg. 7

3000088



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2919866110 e chave de acesso 749d1664 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 17:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2919866110 e chave de acesso 749d1664 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 15:48. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoger.autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=3000088>

Nota n° 00497/2025/CONJUR/MI/USCG/AGU (55767359)

SEI 03101.002340/2025-91 / pg. 8



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO Nº 01253/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.002340/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA Nº 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

Brasília, 10 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101002340202591 e da chave de acesso 749d1664



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921796875 e chave de acesso 749d1664 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 17:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921796875 e chave de acesso 749d1664 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 16:04. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoger.autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=3000088>

Nota nº 00497/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (55767359)

SEI 03101.002340/2025-91 / pg. 9

3000088



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO Nº 01255/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.002340/2025-91

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO

Procurador da Fazenda Nacional

Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101002340202591 e da chave de acesso 749d1664



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921911683 e chave de acesso 749d1664 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 17:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocamara.eadigital.camaraleg.br/ProcArquivoTecm/3000088>

Nota nº 0049772025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (93767990)

SEI 03101.002340/2025-91 / pg. 10

3000088